

RESOLUÇÃO N° 014/2009/CS

Florianópolis, 09 de abril de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Diretor do CEFET-SC e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando a aprovação por seus conselheiros na reunião de 08/04/2009,

Resolve:

Aprovar a reestruturação do Curso Técnico em Eletroeletrônica, concomitante, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1200 h de aulas teórico práticas e 400 h de estágio obrigatório, com integralização mínima de 4 (quatro) semestres e máxima de 8 (oito) semestres, com oferta de 144 (cento e quarenta e quatro) vagas anuais, sendo 2 (duas) turmas com 36 (trinta e seis) vagas cada uma, com entrada no primeiro semestre turnos vespertino e noturno e 2 (duas) turmas com 36 (trinta e seis) vagas cada uma, com entrada no segundo semestre, turnos vespertino e noturno a ser realizado no Campus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina.

Publique-se e

Cumpra-se.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS
Presidente

